TERMO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BEM PÚBLICO n. 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM RÓTULA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC, PARA A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE 1 (UMA) UNIDADE DE PAINEL ELETRÔNICO DE LED OUTDOOR, COMO CONTRAPARTIDA EM TEMPO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL À MUNICIPALIDADE, SEM QUALQUER ÔNUS FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTOS PARA OS COFRES PÚBLICOS.

1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM E DO LOCAL

- **Município:** Arvoredo / SC
- **Tecnologia mínima:** Painel de LED Outdoor P5 (específico para visualização externa diurna/noturna de alta definição).
- **Localização:** Rótula urbana situada no cruzamento da Rua Rio Branco com a Hercílio Luz, Centro, Arvoredo/SC.
- **Dimensões mínimas:** Tela de 4,00m (altura) x 2,00m (largura) - orientação vertical simples.
- **Estrutura de Fixação mínima:** Suporte (monoposte) com pé-direito livre de até 3,00 metros a partir do solo, com diâmetro máximo da coluna de suporte de 50 cm, garantindo que não obstrua a visibilidade do trânsito na rótula pública.
 - A empresa concessionária será integralmente responsável pela infraestrutura elétrica, conectividade de internet, fundações civis, licenças ambientais/urbanísticas e pelo pagamento das faturas de energia elétrica decorrentes do funcionamento do painel.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente avaliação prévia atende ao disposto no Art. 76, caput e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige a avaliação quantitativa e qualitativa do bem público como condição essencial para a instauração do procedimento licitatório de concessão onerosa de uso de espaço público.

3. DIRETRIZES DA MODELAGEM ECONÔMICA (RETORNO NÃO MONETÁRIO)

A presente concessão não gerará arrecadação em espécie (dinheiro) nem desembolso orçamentário para o Município de Arvoredo/SC.

A remuneração pelo uso do solo público dará mediante dação em serviços de utilidade pública, traduzida na cessão diária e gratuita de tempo de exibição no Painel Eletrônico de LED para campanhas educativas, informativos institucionais, avisos de utilidade pública e eventos do Município.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO E VALORAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

4.1. Parâmetros do Tempo de Mídia Cedido

- **Tempo Mínimo Reservado à Prefeitura:** As empresas participantes deverão ceder ao Município de Arvoredo/SC o tempo mínimo obrigatório de 1 (uma) hora diária (60 minutos/dia), equivalente ao piso de 6,25% de toda a programação diária (considerando a operação regular de 16 horas/dia).

(Obs.: O tempo final de mídia a favor do Município será o resultado da disputa do certame, sendo este o piso mínimo).

- **Distribuição das Inserções:** O tempo institucional da Prefeitura será distribuído de forma homogênea e intercalada em *loops* ou *playlists* de programação regular ao longo de todo o dia, sendo expressamente vedada a concentração das inserções públicas apenas em horários marginais de baixo fluxo.

4.2. Apuração do Custo Equivalente de Mercado

Para atendimento às exigências legais de precificação do contrato e demonstração da vantajosidade pública (Art. 76 da Lei nº 14.133/2021):

- **Valor do Investimento Privado em Equipamento/Infraestrutura (Capex):** A concessionária realizará o aporte inicial estimado em R$ 81.075,00 (oitenta e um mil, setenta e cinco reais) para aquisição, montagem e infraestrutura técnica do Painel Eletrônico de LED Outdoor, conforme cotação/memória de cálculo anexada ao processo, sem qualquer custo ou repasse orçamentário por parte do Município.

- **Prazo de Concessão e Amortização:** Fixa-se o prazo de vigência contratual em 15 (quinze) anos (180 meses), período necessário para viabilizar a amortização do investimento inicial privado (R$ 81.075,00) acrescido dos custos contínuos de energia elétrica, manutenção e seguros, mediante a exploração comercial dos demais 93,75% do tempo da grade publicitária.

- **Valoração do Benefício Direto Recebido pelo Município:** Ao longo dos 180 meses de concessão, o Município de Arvoredo/SC receberá um total de 5.400 horas de veiculação institucional gratuita (considerando 30 horas/mês), obtendo acesso a um canal moderno e de alto impacto de comunicação com a população sem qualquer desembolso financeiro.

4.3. Encargos Exclusivos da Concessionária (Sem Custo para a Prefeitura)

Fica estabelecido que a concessionária assumirá integralmente, sem qualquer direito a ressarcimento ou subsídio público:

1. Aquisição, transporte, montagem e instalação do Painel Eletrônico de LED Outdoor;
2. Projetos de engenharia, aterramento e conexão à rede de energia elétrica;
3. Custeio contínuo do consumo de energia elétrica, manutenção preventiva/corretiva, seguros e licenças operacionais.

5. CONCLUSÃO E VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

- **Valor Estimado Global do Contrato (Para Fins Licitatórios):** R$ 81.075,00 (oitenta e um mil, setenta e cinco reais), correspondente ao valor de referência do investimento privado direto em infraestrutura tecnológica e equipamento incorporado à fruição pública.
- **Critério da Disputa Licitatória: MAIOR LANCE/OFERTA** (Tempo de mídia institucional gratuita ao município), tendo como ponto de partida a oferta mínima obrigatória de 1 hora/dia (6,25%).

(Obs.: O tempo final de mídia a favor do Município será o resultado da disputa do certame, sendo este o piso mínimo).

Parecer da Avaliação: O modelo atende plenamente ao disposto no Art. 76 da Lei nº 14.133/2021. A concessão é economicamente vantajosa e de evidente interesse público, haja vista que proporciona ao Município de Arvoredo/SC acesso a um meio moderno de comunicação com a população, sem qualquer aporte financeiro, risco operacional ou investimento com recursos dos cofres públicos.

Arvoredo, 11 de agosto de 2026.

Maiara Aroldi
Assinado de forma digital por Maiara Aroldi
Dados: 2026.08.11 16:27:05 -03'00'

MAIARA AROLDI
Agente de Contratação